

Condições Gerais do Contratanet Seguros

Índice

CONDIÇÕES GERAIS	3
1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVO	3
3. RISCOS COBERTOS	3
4. ÂMBITO GEOGRÁFICO	3
5. DOCUMENTOS DO SEGURO	3
6. CONTRATAÇÃO	3
7. VIGÊNCIA	4
8. RENOVAÇÃO	4
9. CAPITAL SEGURADO	4
10. CANCELAMENTO	4
11. ALTERAÇÃO CONTRATUAL	5
12. COMUNICAÇÕES	5
13. CANCELAMENTO	5
14. TROCA DE SEGURADO	5
15. ALTERAÇÕES DOS TERMOS DE SERVIÇO	6
16. INFORMAÇÕES DE CONTATO	6

CONDIÇÕES GERAIS

Esse site é operado pela empresa CONTRATANET SISTEMAS LTDA. A CONTRATANET SISTEMAS LTDA proporciona esse site, incluindo todas as informações, ferramentas e serviços disponíveis deste site para você, o usuário, com a condição da sua aceitação de todos os termos, condições, políticas e avisos declarados aqui.

APRESENTAÇÃO

- 1.1. Apresentamos a seguir as Condições Contratuais do seu Seguro Estágio Contratanet, oferecido pela CONTRATANET SISTEMAS LTDA., que estabelecem as normas de funcionamento das coberturas contratadas da Seguradora CAPEMISA.
- 1.2. Para os devidos fins e efeitos, serão consideradas, em cada caso, somente as condições correspondentes às coberturas previstas no Termo de Condições Gerais da CAPEMISA Seguradora, disposto no site (<https://www.contratanetseguros.com.br/documentos>), contratadas e discriminadas na Declaração Individual do Segurado, desprezando-se quaisquer outras.
- 1.3. Mediante a contratação do seguro, o segurado aceita explicitamente as cláusulas limitativas que se encontram no texto destas Condições Contratuais e nos termos complementares contidos no site (<https://www.contratanetseguros.com.br/documentos>).
- 1.4. Salientamos que, para os casos não previstos nestas Condições Contratuais, serão aplicadas as leis que regulamentam os seguros no Brasil.

OBJETIVO

- 1.5. Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de uma indenização ao próprio segurado na ocorrência de um dos eventos cobertos pelas coberturas contratadas.

RISCOS COBERTOS

- 1.6. Este seguro oferece cobertura para os riscos definidos como cobertos nas Condições Gerais e/ou Especiais (<https://www.contratanetseguros.com.br/documentos>).

ÂMBITO GEOGRÁFICO

- 1.7. As coberturas de Morte são válidas em todo território nacional.

DOCUMENTOS DO SEGURO

- 1.8. É documento do presente seguro a Declaração Individual do Segurado.

CONTRATAÇÃO

- 1.9. A contratação do Seguro Estágio Contratanet é feita única e exclusivamente online, sendo a veracidade das informações fornecidas, responsabilidade do contratante.
- 1.10. O seguro é individual, devendo o interessado preencher todos os campos aplicáveis do formulário próprio.

1.11. O preço e as condições deste seguro são estabelecidos com base em premissas atuariais.

VIGÊNCIA

1.12. O prazo de vigência deste seguro será de no mínimo 1 (um) mês e no máximo 2 (dois) anos.

1.13. O início de vigência da Declaração Individual do Segurado se dará em até 48h (quarenta e oito) horas após a confirmação do pagamento.

1.14. O término de vigência será realizado imediatamente após a confirmação de recebimento da solicitação feita pelo proponente para Seguro Estágio Contratanet.

RENOVAÇÃO

1.15. A apólice é emitida com o prazo de vigência variável a escolha do proponente e poderá ser renovada a qualquer momento através do sistema online.

1.16. No final do prazo de vigência da apólice, se esta não for renovada, a cobertura do seguro cessará automaticamente, respeitado o período correspondente integralmente pago para os riscos em curso.

1.17. Na renovação da apólice, será emitido pela Seguradora outra Declaração Individual do Segurado, contendo, no mínimo, as datas de início e término de vigência do seguro, os capitais segurados de cada cobertura e o prêmio.

1.18. Este seguro é por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

CAPITAL SEGURADO

1.19. O capital seguro contratado para cada cobertura constará na Declaração Individual do Segurado e é o valor máximo para a cobertura contratada a ser pago pela sociedade Seguradora, no caso de ocorrência de sinistro coberto, vigente na data do evento, e será expresso em moeda corrente nacional.

CANCELAMENTO

1.20. O seguro será cancelado nas seguintes situações:

- a) Quando for solicitado pelo segurado;
- b) No final do prazo de vigência da apólice, se esta não for renovada, respeitando o período correspondente ao prêmio integralmente pago para os riscos em curso, observando-se que a caducidade do seguro se dará automaticamente, sem restituição dos prêmios pagos;
- c) Quando o segurado, mediante solicitação por escrito à Seguradora, requerer o cancelamento do Seguro.

1.21. Em caso de Invalidez Permanente Total por Acidente, as coberturas de Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente serão automaticamente canceladas.

1.22. Pelo pagamento da indenização por Morte;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 1.23. Nenhuma alteração do seguro será válida se não for feita por escrito, mediante proposta de adesão assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e receber concordância de ambas as partes contratantes.
- 1.24. Não é válida a presunção de que a Seguradora tenha conhecimento de circunstâncias que não constem dos documentos citados nesta cláusula, e daquelas que não lhe tenham sido comunicadas posteriormente na forma estabelecida nestas Condições Contratuais.
- 1.25. Qualquer modificação da apólice que implique em ônus ou dever para o segurado ou a redução dos seus direitos dependerá da anuência prévia e expressa de segurados que representem, no mínimo, três quartos do grupo segurado.
- 1.26. Como alteração de risco considera-se, por exemplo, as seguintes ocorrências:
- a) Mudança de profissão;
 - b) Mudança de residência do segurado para outro país;
 - c) Informações falsas ou incorretas.

COMUNICAÇÕES

- 1.27. As comunicações feitas à Seguradora por um corretor de seguros, em nome do segurado, surtirão os mesmos efeitos que se realizadas por esta, exceto expressa indicação em contrário da parte do segurado.
- 1.28. As reclamações deverão ser feitas no site (<https://www.contratanetseguros.com.br/contato>).

CANCELAMENTO

- 1.29. Em caso de cancelamento do contrato entre empresa e estagiário, independente da natureza deste, o proponente pode solicitar o cancelamento do seguro.
- 1.30. O valor a ser estornado NÃO é integral.
- 1.31. O ressarcimento do valor será baseado nos meses que o estagiário ficou assegurado, considerando o mês de cancelamento.
- 1.32. Para solicitar o cancelamento, o proponente deve enviar um contato pelo site (<https://www.contratanetseguros.com.br/contato>), informando o CNPJ e nome da empresa solicitante.

TROCA DE SEGURADO

- 1.33. Em caso de cancelamento do contrato entre empresa e estagiário, independente da natureza deste, o proponente pode solicitar a troca de segurado.
- 1.34. A troca de segurado corresponde a substituição de um segurado (estagiário) rescindido por outro segurado (estagiário) contratado.
- 1.35. Para que a troca seja realizada, é necessário a empresa ter em vista a contratação imediata do substituinte, não sendo possível o resguardo de crédito pelo Seguro Estágio Contratanet.

- 1.36. Para solicitar a troca de segurado, o proponente deve enviar um contato pelo site (<https://www.contratanetseguros.com.br/contato>), informando o CNPJ e nome da empresa solicitante.

ALTERAÇÕES DOS TERMOS DE SERVIÇO

- 1.37. Você pode rever a versão mais atual dos Termos de serviço a qualquer momento nessa página.

Reservamos o direito, a nosso critério, de atualizar, modificar ou substituir qualquer parte destes Termos de serviço ao publicar atualizações e alterações no nosso site. É sua responsabilidade verificar nosso site periodicamente. Seu uso contínuo ou acesso ao nosso site ou ao Serviço após a publicação de quaisquer alterações a estes Termos de serviço constitui aceitação dessas alterações.

INFORMAÇÕES DE CONTATO

- 1.38. Para mais informações o usuário deve entrar em contato através do site (<https://www.contratanetseguros.com.br/contato>).